

# Manual da Qualidade

---

Revisão (2023)



# Índice

---

1. Introdução .....	1
1.1 Aprovação do Manual da Qualidade .....	1
1.2 Apresentação do Manual da Qualidade.....	2
1.3 Âmbito.....	2
1.4 Referências.....	3
2. Caracterização da Escola Superior de Educação João de Deus .....	4
2.1 História.....	4
2.2 Objetivos .....	8
2.3 Características .....	10
2.4 Parcerias .....	13
3. Sistema Interno de Gestão de Qualidade .....	16
3.1 Modelo de Autoavaliação .....	16
3.2 Sistema Interno de Gestão de Qualidade.....	16
3.3 Objetivos do Sistema Interno de Gestão de Qualidade.....	17
3.4 Instrumentos.....	18
3.5 Autoavaliação do ensino e das aprendizagens:.....	18
4. Metodologias de Monitorização, Avaliação e Retroação para a Melhoria Contínua .....	19
4.1 O Manual da Qualidade como elemento nuclear da política para a qualidade.....	19
4.2 Procedimentos para a garantia da qualidade da investigação .....	20
4.3 Investigação.....	20
4.4 Procedimentos para a garantia da qualidade do ensino .....	21
4.4.1 Estratégia para a avaliação do ensino .....	21
4.4.2 Avaliação do funcionamento das Unidades Curriculares .....	22
4.4.3 Avaliação dos Cursos .....	23
4.4.6 Apreciação ao nível da ESEJD .....	24
4.4.7 Conceito e processamento de resultados não satisfatórios.....	25
4.4.8 Auditorias Pedagógicas.....	26
4.4.9 A Criação e Reestruturação de Cursos.....	27
4.5 Procedimentos para a garantia da qualidade nas relações com o exterior.....	27
4.6 Procedimentos para a garantia da qualidade dos Serviços .....	28

4.7 A dimensão dos recursos humanos e materiais.....	28
5. Interface do Sistema Interno de Gestão da Qualidade com a Gestão Estratégica da Instituição .....	29
6. Produção e Difusão de Informação.....	29
6.1 Levantamento e tratamento da informação .....	29
6.2 Difusão da Informação .....	30
7. Monitorização, Avaliação e Desenvolvimento Contínuo do Sistema Interno de Gestão da Qualidade .....	30
8. Órgãos da Escola e Implementação da Qualidade .....	31
8.1 Diretor.....	31
8.1.1 Competência do Diretor.....	32
8.2 Conselho Consultivo.....	33
8.3.Órgãos de Coordenação Científico-Pedagógica.....	34
8.3.1 Conselho Técnico-Científico .....	34
8.3.3 Conselho Pedagógico .....	36
8.3.4 Competência do Conselho Pedagógico .....	36
8.4 Provedor do Estudante .....	37
Anexos.....	I

# 1. Introdução

## 1.1 Aprovação do Manual da Qualidade

A presente versão do Manual da Qualidade foi aprovada por despacho de 17 de abril de 2023.

Com o objetivo de lançar as bases para a definição e operacionalização de uma política organizacional e institucional para a qualidade da Escola Superior de Educação João de Deus, conseqüente à sua identidade histórica e estatutos oficiais, procedeu-se à elaboração de um Manual da Qualidade, seguindo os parâmetros da DSQA - Direção de Serviços de Qualidade e Acreditação, em que se definem as formas de organização e funcionamento do sistema.

Ao abrigo dos Estatutos da Escola Superior de Educação João de Deus, publicados no *Diário da República*, 2ª série, Nº 159, de 18 de agosto de 2009, aprovo o Manual da Qualidade em anexo, que constitui o documento definidor da Qualidade da Escola Superior de Educação João de Deus.

Lisboa, 27 de abril 2023

O Presidente da Direção da Associação de Jardins-Escolas João de Deus, entidade Instituidora da Escola Superior de Educação João de Deus

Professor Doutor António Ponces de Carvalho

## **1.2 Apresentação do Manual da Qualidade**

O Manual da Qualidade da Escola Superior de Educação João de Deus é o documento de referência ao Sistema Interno de Gestão da Qualidade da ESEJD e tem como objetivo funcional constituir o suporte para a aplicação e manutenção desse sistema.

Destinado a garantir os mecanismos de qualidade nos serviços prestados pela ESEJD, o presente manual descreve, também, as linhas orientadoras da instituição, o seu percurso histórico e os objetivos estratégicos que se pretende alcançar. Considerando a sua história e natureza inovadoras e o seu posicionamento responsável na sociedade em que se insere, a ESEJD está empenhada em consolidar os instrumentos que melhor permitam assegurar a excelência do ensino e a satisfação de todos os intervenientes no processo educativo.

Os padrões europeus para a qualidade no ensino superior estabelecem que as instituições deverão dispor de uma política e procedimentos para a garantia da qualidade, designadamente dos seus programas e graus, e que, para o efeito, deverão desenvolver e implementar uma estratégia para a melhoria contínua da qualidade. Estabelecem ainda que a estratégia, política e procedimentos referidos deverão ter um estatuto formal, estar publicamente disponíveis e prever um papel relevante para estudantes e demais parceiros.

De acordo com a estrutura operacional e gestionária da ESEJD, o Manual da Qualidade será revisto e atualizado, periodicamente, por cada ciclo de 5 anos.

## **1.3 Âmbito**

Os padrões europeus para a qualidade no ensino superior estabelecem que as instituições deverão dispor de uma política e procedimentos para a garantia da qualidade, designadamente dos seus cursos e programas, e que, para tal, deverão desenvolver e implementar uma estratégia para a melhoria contínua da qualidade. Estabelecem ainda que a estratégia, política e procedimentos referidos deverão ter um estatuto formal, e prever um papel relevante para os intervenientes da Escola.

Nas orientações associadas aos padrões europeus é recomendado que a declaração de política institucional para a qualidade inclua, nomeadamente, a estratégia institucional para a qualidade e os padrões da mesma, a organização do sistema, as responsabilidades das estruturas internas e pessoas na garantia da qualidade, incluindo

os estudantes, e as formas de implementação, monitorização e revisão da política para a qualidade.

Pretende-se que o processo de qualidade seja um estímulo à motivação e ao envolvimento, numa cultura organizacional orientada para a melhoria contínua e para a avaliação encarada como um elemento natural na instituição numa perspetiva de transversalidade a todas as áreas de ~~IPA~~, abrangendo, quer o funcionamento dos seus órgãos e serviços, quer a qualidade do ensino e da oferta formativa, das atividades da ESEJD e de todas as atividades de suporte.

Nesse âmbito, foram estudados diversos sistemas e metodologias de avaliação e certificação devidamente sustentados, com especial enfoque para os documentos publicados pela A3ES. Do levantamento, análise e opções encontrados, foi desenhado na ESEJD um programa à medida, alinhado com os padrões europeus, muito aberto e flexível, com capacidade de dar uma resposta articulada às necessidades da organização, mas livre da carga burocrática e funcional que, não raramente, se lhe associa. Serão realizadas, anualmente, auditorias internas feitas pelos órgãos estatutariamente competentes, para verificar a conformidade dos procedimentos.

O documento fundamental para a definição da qualidade da qualidade na Escola Superior de Educação João de Deus é o Manual da Qualidade, em que se definem as formas de organização e funcionamento do sistema, nomeadamente: a forma como a estratégia da ESEJD se articula com a política da qualidade; quais as competências e relações entre os diversos órgãos internos envolvidos na formulação, validação, implementação e melhoria das orientações normativas e dos meios da garantia da qualidade; quais os processos, planos e relatórios existentes para a garantia da qualidade nas práticas organizacionais.

#### **1.4 Referências**

O presente manual observa as recomendações, disposições e definições constantes nas seguintes publicações:

Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area, 3rd Edition, 2009. European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA), Helsinki.

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES ) - Lei nº 62/2007, de 10 de setembro.

Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior (RJAES) - Lei nº 38/2007, de 16 de agosto.

Decreto-Lei nº 369/2007 (institui a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior - A3ES).

Referenciais para os Sistemas Internos de Garantia da Qualidade nas Instituições de Ensino Superior (A3ES)

## **2. Caracterização da Escola Superior de Educação João de Deus**

### **2.1 História**

A Escola Superior de Educação João de Deus (ESEJD) tem como entidade instituidora a Associação de Jardins-Escolas João de Deus (Instituição Particular de Solidariedade Social - IPSS), fundada em 1882. A ESEJD nasceu em resultado da reconversão do Curso de Didática Pré-Primária pelo Método João de Deus, criado em 1920 pelo Pedagogo João de Deus Ramos, filho do Poeta João de Deus. A Instituição foi o primeiro e, durante anos, único espaço a formar Educadores de Infância em Portugal.

Graças a estes docentes formados pelo curso de Didática Pré-primária foi possível a criação e multiplicação de cursos de alfabetização em todo o espaço lusófono. A prova disso, a aprendizagem da leitura e escrita por nomes tão marcantes como os de Joaquim Chissano, antigo Presidente da República de Moçambique, e Dom Ximenes Belo, Prémio Nobel da Paz. Mais eloquentes que estas palavras, os seguintes números demonstram a importância da criação do Curso de Didática Pré-primária (definição utilizada à época): durante o ano letivo de 1942/43, dos 872 alunos que frequentavam os estabelecimentos de ensino pré-escolar privados, 602 eram alunos dos Jardins-Escolas João de Deus. Em 1954/55, eram já 5258 (6 vezes mais) os alunos que se encontravam matriculados, distribuídos por 128 escolas infantis.

Baseada no ideal do seu mentor, a Escola Superior de Educação João de Deus obteve autorização legal através do Decreto-Lei nº. 408/88, de 9 de novembro. Foram criados os cursos de Educadores de Infância e de Professores do Ensino Básico-1º Ciclo (elaborados por um conjunto de doutores em Ciências da Educação), aos quais se

juntaram os Cursos de Estudos Superiores Especializados (CESE em Investigação em Educação, Gestão Escolar e Desenvolvimento Pessoal e Social).

Comungando do espírito da Associação de Jardins Escolas e do ideário dos seus fundadores, a ESE João de Deus reconhece e fomenta o direito à educação como garantia de igualdade de oportunidades de sucesso; o respeito ativo/vivido pelas diferenças de credos, de culturas e de convicções; o cuidado pela garantia de desenvolvimento de relações democráticas e pluralistas; e o desenvolvimento de um clima relacional favorável a todos os elementos da comunidade educativa.

A ESE João de Deus tem-se caracterizado pelo desenvolvimento de um modelo próprio, orientado por grandes princípios de solidariedade, entreatajuda, convivialidade, pesquisa e formação permanente. Seguimos a metodologia pedagógica de João de Deus, através da Cartilha Maternal, do ensino da matemática, das expressões e da cidadania ativa. Mas como o mundo tecnológico evolui, iniciámos uma nova caminhada em 1979, como parceiros no Projeto Minerva, e hoje trabalhamos as aprendizagens das TIC assentes nas competências do Século XXI.

Com o Centro de Investigação e Estudos João de Deus (CIEJD), integrado na estrutura da Escola Superior de Educação João de Deus (ESEJD), pretendemos apoiar e acompanhar os projetos e a investigação levados a efeito pelas diversas áreas de saber e lecionação.

A ideia base subjacente ao CIEJD é a de que a qualidade académica da ESEJD, correspondente à capacidade de execução científica de projetos por parte do seu corpo docente, deverá fundar-se em intervenções cientificamente qualificadas na sociedade portuguesa, a partir de estudos e ideias que permitam experimentar as soluções encontradas nas diversas áreas de saber, promovendo ao mesmo tempo uma intervenção concertada de nível profissional. Este Centro de Investigação pressupõe o desenvolvimento de contactos que facilitem a concretização de projetos de investigação, garantam a rentabilização do potencial científico das diversas áreas de saber por nós desenvolvidos e o apoio aos investigadores e aos projetos, quer internos quer externos.

Temos procurado responder às necessidades do enriquecimento do saber científico com uma forte aposta na publicação - mais de 70 obras em língua portuguesa e estrangeira, que constituem o acervo bibliográfico da biblioteca da ESE João de Deus.

No ano letivo de 1998/99, pela Portaria n.º 457-A/98, deu-se um novo e importante passo com a atribuição dos graus de licenciatura em Educação de Infância e de Professores do 1.º Ciclo.

A 28 de outubro de 1996, com a presença do Magnífico Reitor da Universidade de Évora, teve início um Curso de Mestrado em Administração Escolar - projeto desenvolvido no âmbito de um protocolo estabelecido com aquela Universidade que ficou a constituir a primeira iniciativa conjunta, concretizada em Portugal, entre uma Escola privada de Ensino Politécnico e uma Universidade pública.

A Portaria n.º 279/99, de 17/4, autoriza que os cursos de Complemento de Formação Científica e Pedagógica em Educação de Infância e Ensino Básico - 1.º Ciclo, bem como os cursos de Qualificação para o Exercício de outras Funções Educativas - Administração Escolar, Administração Educacional e Orientação Educativa, permita aos docentes, com o grau de bacharel, obter o de licenciatura.

A realização de Licenciaturas e Mestrados também já inseridos nos Princípios da Declaração de Bolonha, em 2007, permitiu à ESEJD ministrar os cursos de Licenciatura em Educação Básica, Licenciatura em Gerontologia Social. Uma outra janela de oportunidade se abriu quando foram homologados, em 2008, os cursos de Mestrado de Formação de Docentes: Educação Pré-Escolar, Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino dos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico. Foram homologados os Mestrados em Ciências da Educação na Especialidade de Educação pela Arte, Educação Especial: Domínio Cognitivo e Motor e Administração e Gestão Escolar, dando assim um salto qualitativo e quantitativo na oferta educativa da ESE João de Deus.

O horizonte de formação alargou-se em 2015, com a oferta dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), nas áreas da Animação Sociocultural Aplicada à Gerontologia e da Promoção de Atividades Educativas, Sociais e Culturais. Em 2017, a ESEJD viu aprovados mais dois cursos Superiores Profissionais (CteSP), em Multimedia e Recursos Educativos Digitais e Práticas Administrativas e Comunicação na Escola.

Enquadrado nas metas do seu Plano Estratégico, a ESEJD elaborou um novo ciclo de estudos, Licenciatura em Educação e Formação, submetido para acreditação da A3ES, em 2022-2023.

Outra vertente, há muito seguida pela Escola, consiste em convidar, anualmente, personalidades nacionais e estrangeiras ligadas às Ciências da Educação, para *workshops*, conferências e seminários, bem como a realização de cursos de alfabetização, nestes últimos anos mais vocacionados para uma população de imigrantes e refugiados.

Na persecução deste ideário, foi estabelecido em 1962 uma parceria com a Organização Mundial de Educação Pré-Escolar - OMEP (ONG fundada em 1948, que beneficia, desde a sua criação, do Estatuto Consultivo na UNESCO) para a organização de congressos, palestras e mesas redondas, recebendo nas suas instalações personalidades de renome internacional.

Outro desafio se colocou quando a Escola foi convidada a colaborar na realização de cursos nas áreas das Ciências da Educação e da Gestão e Administração Escolar na África Lusófona, a convite de governos dos PALOP, nomeadamente, Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, e S. Tomé e Príncipe, Timor. Neste âmbito, foi possível formar professores, em Língua Portuguesa, em Matemática e em Gestão e Administração Escolar, nos referidos países. Esta parceria remonta ao ano de 1998 e tem frutificado, quer através de ações de formação realizadas por professores da ESEJD quer através de bolseiros que escolhem a Escola para completar a sua qualificação profissional.

Um outro aspeto que espelha o reconhecimento pela comunidade do trabalho desenvolvido pela Escola Superior de Educação João de Deus é elevado o grau de empregabilidade dos seus alunos e a procura do mercado por profissionais que diplomamos. Neste particular, honrou-nos o júri do Prémio Educação da Fundação Calouste Gulbenkian com a atribuição, no ano de 2008, do referido galardão.

Já antes, em 1991, havíamos recebido o Diploma de Mérito Pedagógico atribuído pelo Ministro da Educação, Roberto Carneiro, e em 1997 um galardão da UNESCO, que nos agraciou com a Menção de Honra do Prémio de Alfabetização Noma, destinado a

homenagear as Instituições, Organizações ou Pessoas que se tenham distinguido na luta contra o analfabetismo de forma particularmente meritória.

Mas a aposta incessante na formação de docentes alarga-se à formação externa. Desde 1917 que esta prática se verifica com as denominadas Conferências Pedagógicas, que culminaram com a criação do Centro de Formação da Escola Superior de Educação João Deus, em 1993, para desenvolver ações de formação, seminários, oficinas de formação destinadas a docentes e não docentes, em várias áreas, com o objetivo de qualificar os recursos humanos das instituições escolares.

O Centro de Formação da Escola Superior de Educação João de Deus tem realizado protocolos com várias escolas públicas e privadas, agrupamentos de escolas, centros de formação de professores, sindicatos, fortalecendo, assim, uma parceria no contributo para o desenvolvimento pessoal e profissional de docentes, pessoal auxiliar e administrativo de instituições escolares.

A ESEJD tem pautado a sua missão pela aposta na promoção do conhecimento de novas realidades educativas. Neste sentido, realiza, desde 1932, viagens de estudo a escolas no país e estrangeiro, procurando capacitar os futuros profissionais de educação com uma visão mais abrangente, mais intercultural e mais cosmopolita.

## **2.2 Objetivos**

A Escola Superior de Educação João de Deus, como ensino politécnico, é parte integrante do sistema de ensino português e tem como objetivos:

Formar Educadores de Infância

Formar Professores do Ensino Básico

Formar Licenciados em Educação Básica

Formar Licenciados em Gerontologia Social

Formar Mestres em Educação Pré-Escolar

Formar Mestres em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Formar Mestres em Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Formar Mestres em Ensino dos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico

Formar Mestres em Supervisão Pedagógica

Realizar cursos de pós-graduação

Realizar cursos Técnicos Superiores Profissionais nas áreas de Educação, Administração, Secretariado, Comunicação Multimédia, Animação Cultural e Gerontologia Social

Realizar cursos, seminários, conferências, colóquios, para formação contínua de agentes de educação

Realizar cursos para capacitar os funcionários em diferentes funções nas instituições escolares, nomeadamente nos serviços de atendimento aos alunos, secretariado, marketing e comunicação educacional, técnicos de recursos multimédia

Realizar cursos de apoio à expansão da lusofonia, em diferentes países, nomeadamente nos países de língua oficial portuguesa

Investigar e promover o desenvolvimento experimental na área da educação e cultura gerontológica

Apoiar pedagogicamente os docentes dos Jardins-Escolas João de Deus, bem como os antigos alunos

Prestar serviços à Comunidade

Manter um Centro de Recursos Educativos

Realizar intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres nacionais e estrangeiras

Prestar serviços de avaliação, auditoria e consultoria a estabelecimentos de ensino, inclusive aos seus professores

Prestar serviços de avaliação de projetos

Promover atividades de investigação e de reflexão

Proporcionar aos alunos o contacto com múltiplas realidades científicas e pedagógicas, nomeadamente aprendizagens não formais dentro e fora da Escola

Desenvolver a participação em atividades culturais

Estimular a participação em conferências, congressos, seminários e ações de formação, de forma a alargar os interesses e conhecimentos dos alunos, incentivando-os para a necessidade de uma formação e atualização permanentes (educação ao longo da vida)

Proporcionar aos alunos o contacto com diferentes realidades educativas científicas e pedagógicas, nomeadamente através do fomento de viagens de estudo dentro e fora do país

Celebrar convénios, protocolos e acordos com instituições públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras

Apoiar o desenvolvimento do Centro de Investigação João de Deus

Publicar, periodicamente, a Revista Científica *Educação para o Desenvolvimento*, para divulgar a investigação realizada pelos seus docentes e investigadores nacionais e internacionais.

## **2.3 Características**

### **Marcada Consistência Pedagógica**

Princípios pedagógicos idênticos e total coerência entre a teoria e a prática norteiam quer os Jardins-Escolas João de Deus quer a ESEJD. Para além da prática pedagógica curricular, a ESEJD promove três momentos de estágio, contemplados na âmbito das semanas de contacto com as diversas realidades educativas, com carácter de obrigatoriedade, realizados em escolas em território nacional, Madeira e Açores.

### **Tutoria e Acompanhamento**

No seu horário, todos os docentes da Escola têm expressamente consignadas horas não letivas para apoio académico individualizado, aos alunos. A par deste apoio, todos os alunos dispõem de docentes tutores, que têm por objetivo ajudar a construir um projeto pessoal de aprendizagem, de estudos e de investigação.

### **Investigação Científica**

Os docentes que integram o Centro de Investigação João de Deus reúnem periodicamente, para planificar, monitorizar e avaliar projetos de investigação. A ESEJD promove a divulgação da investigação realizada através da publicação da Revista Científica *Educação para o Desenvolvimento*.

### **Ciclos de Conferências**

Todos os anos A ESEJD convida personalidades nacionais e estrangeiras de vários quadrantes culturais, para realizar palestras, conferências, seminários enquadrados nos valores e missão do projeto educativo da escola.

### **Abertura ao “Mundo Cultural”**

São promovidas visitas conjuntas de alunos e docentes a museus, galerias, idas ao cinema, teatro, conferências e outros eventos culturalmente relevantes, em Portugal e no estrangeiro.

### **Museu**

Num espaço contíguo à Escola Superior de Educação, os alunos podem encontrar, no Museu João de Deus, um riquíssimo património bibliográfico, ligado ao que de mais relevante se realizou no campo da pedagogia e da educação em geral, em Portugal.

### **Apoio à Aprendizagem ao Longo da Vida**

Numa linha de orientação há muito adotada, os alunos mantêm contacto, anualmente, com as mais variadas individualidades portuguesas e estrangeiras ligadas às Ciências da Educação, que, a convite da Escola, a esta se deslocam. A escola fomenta igualmente a participação dos seus docentes e discentes em seminários, congressos, numa perspectiva de formação ao longo da vida.

### **Relações de Intercâmbio Científico, Pedagógico e Cultural**

A Escola está desde há muito associada a instituições nacionais e estrangeiras. A ESE João de Deus tem protocolos de âmbito científico firmados com as Universidades de Évora, do Minho, de Coimbra, de Metz (França), Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Universidade Técnica de Lisboa; com Associações de Formação de Professores, com Sindicatos, Escolas de Ensino Secundário e Agrupamentos de Escolas.

### ***E-Learning***

Numa postura de colaboração com os PALOP e outras organizações e instituições, a ESEJD tem cursos de ensino a distância (B-learning), *E-learning*, nas áreas da Língua Portuguesa, de iniciação à leitura pelo método da Cartilha Maternal João de Deus, de Matemática, e, de comunicação interna nas escolas. É assim possível dar resposta mais eficaz, aumentando a número de formandos, a quantos nos têm solicitado apoio nestes conteúdos curriculares, a formandos internacionais, nomeadamente os PALOP e outros.

### **Unidades de Apoio Logístico**

Os alunos têm ao dispor várias salas de estudo, destinadas quer a trabalhos individualizados, quer de grupo, assim como um centro de informática apetrechado com o mais recente software. Vários computadores ligados à Internet distribuídos pelos gabinetes de apoio, permitem-lhes não só a navegação na “rede das redes” como ainda uma comunicação *online* com outras escolas do País e do estrangeiro.

### **Departamento de Comunicação e Relações Institucionais**

Na sociedade do conhecimento e da informação, a ESE João de Deus não poderia alhear-se do fenómeno da Comunicação. Dispõe, por isso, de um Departamento que, trabalhando tanto no âmbito dos públicos internos como externos, promove a partilha da cultura da Escola e das suas correntes de pensamento pedagógico. A aposta nesta área representa um vetor fundamental da política de ligação à Comunidade e aos vários projetos pedagógicos nacionais e internacionais, que a Escola tem vindo a desenvolver.

### **Centro de Multimédia e Audiovisuais**

Neste departamento proporciona-se aos alunos contacto com equipamento de produção de carácter profissional, na área do vídeo, fotografia e multimédia. Os alunos podem utilizar, com a ajuda de um técnico especializado, uma estação de edição otimizada para equipamentos digitais. Poderão ser produzidos trabalhos em vídeo usando vários formatos digitais, com equipamentos profissionais ou semiprofissionais. Este departamento é também responsável pela criação e manutenção de conteúdos multimédia.

### **Colaboração de Professores e Alunos com outras Instituições**

Durante o curso, os alunos têm atividades diversificadas de colaboração com diferentes instituições, principalmente durante o período dedicado à prática pedagógica. Desde há cinco anos que se têm vindo a realizar deslocações de alunos da ESEJD para S. Tomé e Príncipe e Cabo Verde.

### **Oportunidade de Associação com a OMEP - Organização Mundial de Educação Pré-Escolar**

No Museu Bibliográfico Pedagógico e Artístico João de Deus funciona a Sede do Comité Português da OMEP, fundado em 1947, de que é atual Presidente o Diretor da ESEJD, António Ponces de Carvalho. Os Educadores e Professores, que assim o desejarem, poderão tornar-se membros deste prestigiado Comité, ligado à educação e à criança, bem como participar nas várias conferências e congressos internacionais realizados por esta organização não governamental, que congrega mais de 70 países.

### **Viagens de Finalistas de Cariz Lúdico/Cultural**

Todos os anos se realiza a viagem de finalistas, em que se aposta na conciliação do lúdico e do cultural. A título de exemplo destaca-se um cruzeiro no Mediterrâneo,

visitando Nice, Roma Nápoles (Pompeia), Malta, Tunísia, e as suas realidades culturais; escolas em Espanha, França, Bélgica e Suíça; Brasil e escolas situadas em Porto Seguro e Natal, México, com visitas a escolas e a locais onde anteriormente viviam as civilizações Maya e Azteca; etc.

### **Edição de Obras de Manifesto Valor Pedagógico**

A ESEJD tem vindo a publicar trabalhos elaborados quer por docentes da Escola quer por outras personalidades ligadas ao meio académico. Mais recentemente, iniciou-se na produção de trabalhos digitais e filmes educacionais, em formato vídeo e CD-Rom.

## **2.4 Parcerias**

### **Membro Associado de Outras Organizações**

**AFIRSE**, Association Francophone Internationale de Recherche en Sciences de l'Éducation **APEDI**, Associação de Professores para a Educação Intercultural **APESP**, Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado **ASCD**, Association for Supervision and Curriculum Development **CIME**, Conseil International des Moyens d'Enseignement **EAIE**, European Association for Intercultural Education **EPA**, European Parents Association **FPAE**, Fórum Português de Administração Educacional **OMEP**, Organização Mundial da Educação Pré-Escolar **SPCE**, Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação

### **Outorgante em Protocolos de Cooperação**

**CIMEQ**, Centro de Investigaciones Medico-Quirurgicas de Habana, Cuba; **ESJO**, Escola Secundária Josefa de Óbidos; **FIFMC**, Festival Internacional do Filme Médico-Científico; **FML**, Faculdade de Medicina de Lisboa; **FPCEUC**, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra; **GPH**, Governo da Província do Huambo - Direção Provincial da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **ILO**, I Liceum Ogólnokształcące im. Henryka Sienkiewicza, Polónia; **IMAPM**, Instituto do Magistério Primário da Matola, Moçambique; **IPCV**, Instituto Pedagógico, Cabo Verde; **ISPA**, Instituto Superior de Psicologia Aplicada; **LP**, Laurea Polytechnic, Finlândia; **MEJSTP**, Ministério da Educação e Juventude de S. Tomé e Príncipe; **SCMSTP**, Santa Casa da Misericórdia de São Tomé e Príncipe; **SDPGL**, Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa; **SPLIPU**, Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Institutos Politécnicos e Universidades; **UAb**, Universidade Aberta; **UCCLA**, União

das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas; **UE**, Universidade de Évora; **UM**, Universidade do Minho; **UNISINOS**, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Brasil; **US**, Universidade de Sevilha; **UM**, Universidade do Maranhão, Brasil.

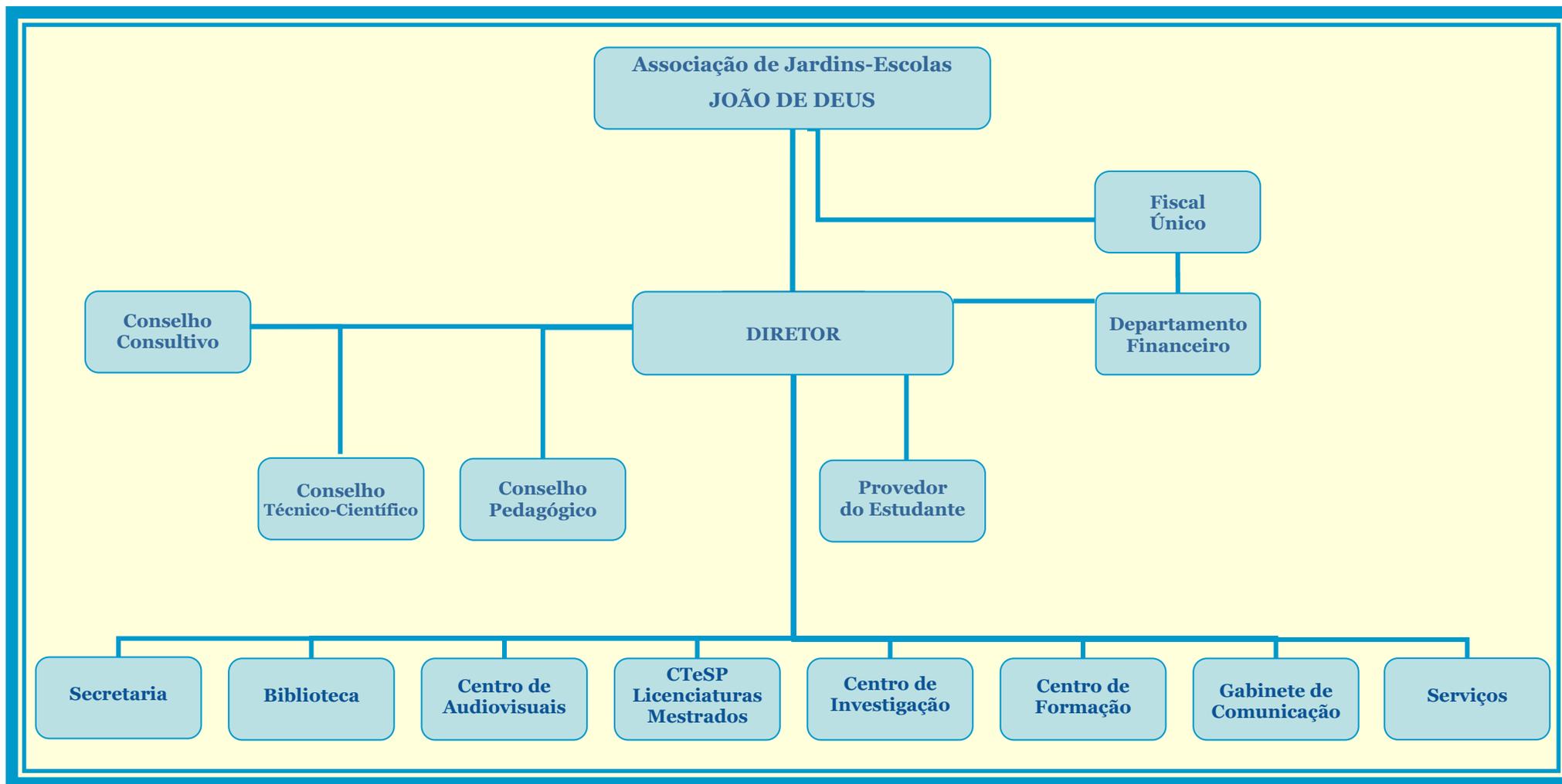
### **Parceria Integrada em Projetos**

A ESEJD desenvolve uma política de investigação, quer através do Centro de Investigação e Estudos João de Deus, quer através de parcerias e convénios estabelecidos com outras instituições de ensino superior nacionais e internacionais, na procura contínua e sistemática de envolver docentes/investigadores, estudantes e outros parceiros de jardins-escolas.

Por outro lado, a ESEJD potencia o desenvolvimento de projetos de natureza educativa, ambiental, cultural e social, com diferentes parceiros da sociedade, numa lógica de trabalho articulado com e para a comunidade.

## 2.5 Organograma

Organograma da Escola Superior de Educação João de Deus



### **3. Sistema Interno de Gestão de Qualidade**

#### **3.1 Modelo de Autoavaliação**

De acordo com o Art. 41.º dos seus Estatutos, a ESEJD criou um modelo de autoavaliação:

Nos termos legais, a Escola criou um modelo de autoavaliação;

A autoavaliação consta de recolha e tratamento de informação prestada por todos os intervenientes no processo educativo, podendo ter por base instrumentos diversos nomeadamente inquéritos, entrevistas, pareceres, etc.;

O resultado da autoavaliação será publicitado junto da comunidade educativa e da tutela.

#### **3.2 Sistema Interno de Gestão de Qualidade**

Este modelo de autoavaliação é o elemento referência do Sistema Interno de Qualidade da ESEJD, que visa:

Cumprir os princípios de gestão da qualidade total, através da utilização de uma ferramenta de autoavaliação, orientada para o estabelecimento de um ciclo completo e desenvolvido de PDCA (Plan, Do, Check e Act): Planear (fase de projeto); Executar (fase da execução); Rever (fase da avaliação) e Ajustar (fase da ação, adaptação e correção);

Implementar um sistema de autoavaliação na ESEJD, através da utilização da metodologia de gestão CAF - Common Assessment Framework que inclui a realização do diagnóstico de autoavaliação, a produção do relatório de autoavaliação com identificação dos pontos fortes das áreas de melhoria e a execução do plano de ações de melhoria;

Servir de ponte entre os vários modelos utilizados na gestão da qualidade;

Promover o bench learning e o benchmarking entre organizações congéneres.

### 3.3 Objetivos do Sistema Interno de Gestão de Qualidade

O Sistema Interno de Qualidade abrange, de forma sistemática, as diversas formas da missão institucional da ESEJD, numa dupla dimensão de apoio ao planeamento estratégico e promoção contínua da qualidade, da informação e da prestação de contas. Destina-se, ainda, à definição e documentação dos elementos estruturantes visando a implementação da política para a qualidade, a saber:

Desenvolver uma estratégia institucional com padrões para a qualidade;

Promover as responsabilidades dos diferentes órgãos e níveis de gestão nos processos de garantia da qualidade;

Desenvolver processos de monitorização, controlo, reflexão e posterior intervenção, com vista à melhoria contínua;

Promover as formas de participação dos estudantes, de pessoal docente, investigador, não docente e parceiros externos;

Promover a organização e melhoria contínua do sistema e o modo de monitorização e revisão da política de qualidade.

Através da sua implementação, pretende-se que o Sistema Interno de Gestão de Qualidade contribua para a:

Definição da política institucional e objetivos para a qualidade;

Garantia da qualidade da oferta formativa;

Garantia da qualidade das aprendizagens e apoio aos estudantes;

Garantia da qualidade dos recursos humanos;

Garantia da qualidade dos recursos materiais e serviços;

Garantia da qualidade da recolha, tratamento e utilização da informação;

Publicitação da informação;

Publicitação das atividades de I&D;

Publicitação das relações com o exterior;

Internacionalização;

Envolvimento dos docentes e dos estudantes no processo de avaliação e melhoria contínua.

### **3.4 Instrumentos**

Inquéritos a colaboradores;  
Inquéritos a docentes;  
Inquéritos a alunos;  
Autodiagnóstico curricular;  
Relatório de Avaliação de Entidades Oficiais;  
Relatório de autoavaliação;  
Levantamento das ações de melhoria;  
Ações de melhoria;  
Auditorias internas.

### **3.5 Autoavaliação do ensino e das aprendizagens:**

A unidade base para a avaliação do ensino e das aprendizagens é a Unidade Curricular (UC). A UC será, pois, o ponto de partida para a monitorização do funcionamento das atividades de ensino, face aos objetivos estabelecidos nos planos de estudos dos ciclos de estudos, com vista a promover o aperfeiçoamento e melhoria dos processos de ensino, da avaliação dos estudantes e do seu envolvimento nos processos de aprendizagem.

A UC é monitorizada através da realização, por um lado, de inquéritos, no final da lecionação, aplicados a alunos e aos docentes respetivos e, por outro, através do Relatório da UC.

Reunida e analisada, esta informação gerada pela aplicação dos inquéritos e pelo Relatório da UC será entregue ao Conselho Consultivo - órgão que assume a coordenação dos processos de garantia da qualidade de ensino - que, depois de a analisar, elaborará uma síntese de autoavaliação por UC. Esta síntese deve conter não só os dados apurados pelos inquéritos e constantes do Relatório de UC, mas, também, as perceções da equipa docente sobre o funcionamento da UC e, ainda, a informação relativa aos resultados escolares dos estudantes na UC, ao número de desistências (abandonos) e às perceções dos estudantes sobre o ensino/aprendizagem na UC. Deve, ainda, fazer parte integrante desta síntese, a apresentação de pontos fortes e pontos fracos no processo de ensino da UC e sugestões de melhoria.

Anualmente este órgão elabora parecer fundamentado sobre cada ciclo de estudos.

O parecer do Conselho Consultivo é, posteriormente, apresentado ao Conselho Técnico-Científico para que este, no âmbito das suas competências, se pronuncie sobre os aspetos que considere relevantes, nomeadamente quanto aos conteúdos científicos das UC e à articulação entre o ensino e a investigação.

Em cada ciclo de três anos, o Conselho Consultivo reúne a informação e elabora um Relatório de Autoavaliação Trienal de cada um dos ciclos de estudos ministrados na ESEJD, o qual deve apresentar ao Diretor da ESEJD.

Nos vários momentos compreendidos no processo de autoavaliação os resultados não satisfatórios dão origem ao preenchimento de uma ficha de melhoria, onde são propostas medidas para alterar aqueles resultados.

Os resultados da avaliação institucional serão objeto de divulgação generalizada por toda a comunidade académica.

## **4. Metodologias de Monitorização, Avaliação e Retroação para a Melhoria Contínua**

### **4.1 O Manual da Qualidade como elemento nuclear da política para a qualidade**

O Manual da Qualidade da Escola e de todos os seus serviços, ao fixar os respetivos objetivos estratégicos, objetivos operacionais, ações a desenvolver, metas a atingir e correspondente calendarização, estabelece os padrões de qualidade a prosseguir.

A monitorização do desenvolvimento das diferentes ações constantes do Manual da Qualidade, bem como do grau de consecução dos resultados previstos, é da responsabilidade dos órgãos identificados nos próprios planos e pressupõe o levantamento de indicadores, em termos de indicadores quantitativos ou do grau de prossecução de produtos a obter, igualmente definidos no Manual.

Com base na explicitação dos objetivos e ações definidos no Manual da Qualidade para o conjunto dos vetores estratégicos e medidas transversais, e nos elementos de monitorização recolhidos, cada unidade ou serviço, através dos órgãos apropriados e de acordo com metodologias devidamente institucionalizadas, promove uma análise dos resultados alcançados e o seu grau de conformidade com os objetivos e metas traçados, com vista à elaboração de um relatório anual de autoavaliação em que sintetiza os

resultados da reflexão efetuada e perspetiva as correções a introduzir, expressas em planos de melhoria e na eventual proposta de reformulação de objetivos ou metas.

O Conselho Consultivo, com base nos relatórios das unidades curriculares e serviços, elabora um relatório síntese de autoavaliação da Escola no seu todo, incluindo o levantamento de um painel de indicadores pré-definidos que se constitua, na sua evolução temporal, como Carta de Progresso Institucional de suporte ao planeamento estratégico e propõe superiormente a aprovação das medidas e dos planos consolidados de melhoria.

#### **4.2 Procedimentos para a garantia da qualidade da investigação**

As metodologias para a avaliação de unidades de investigação estão, hoje em dia, razoavelmente desenvolvidas e consensualizadas, nomeadamente no que se refere à identificação dos indicadores de desempenho mais relevantes. Por sua vez, as normas emanadas da FCT requerem a elaboração de relatórios periódicos e especificam mecanismos de acompanhamento das unidades de investigação e o tipo de informação a recolher. Os procedimentos a instaurar para a garantia da qualidade da investigação na ESEJD são, naturalmente, alinhados com essas normas e orientações.

#### **4.3 Investigação**

O Plano da Qualidade, no vetor de missão respeitante à investigação, agrega o conjunto de ações que operacionalizam a estratégia institucional para a investigação, consubstanciando assim a centralidade da investigação e da sua estreita articulação com o ensino como elemento norteador da missão institucional. Como se referiu anteriormente, para cada uma das ações do Plano são identificadas metas, que traduzem padrões de qualidade que o Centro de Investigação se propõe atingir, bem como indicadores de monitorização.

Assim, o Centro de Investigação promoverá a elaboração de um relatório anual, essencialmente analítico, de acordo com as normas emanadas pela FCT, incluindo o levantamento dos indicadores de desempenho previstos no Manual da Qualidade, designadamente os indicadores de nível de atividade da investigação, de produção científica e de valorização do conhecimento.

O Conselho Técnico-Científico analisará e discutirá o relatório do Centro de Investigação, e fará uma apreciação da qualidade e adequação da investigação

praticada no âmbito da ESEJD, apontando os principais pontos fortes e fracos da investigação e, se o entender, proporá ao Diretor as medidas que considere adequadas para a melhoria das atividades de investigação. Esta ata acompanhará a inserção do relatório do Centro de Investigação no relatório anual.

#### **4.4 Procedimentos para a garantia da qualidade do ensino**

A complexidade dos processos de ensino e aprendizagem, a experiência ainda reduzida no que respeita à avaliação do ensino e o detalhe com que estão formulados os referenciais externos para a garantia da qualidade neste vetor da missão institucional justificam um grau de explicitação substancialmente acrescido para a garantia da qualidade do ensino. Não se pretende, com esta abordagem, sobrevalorizar a dimensão do ensino, mas sim procurar construir, por via incremental, um modelo de avaliação do ensino e das aprendizagens que possa vir a atingir um grau de consolidação equivalente ao que se verifica já para a avaliação da investigação.

##### **4.4.1 Estratégia para a avaliação do ensino**

A célula base para a organização e planeamento dos processos de ensino e aprendizagem é a unidade curricular (UC). A UC constituirá, por conseguinte, o ponto de partida para a monitorização do funcionamento das atividades de ensino, face aos objetivos estabelecidos nos planos pedagógicos dos cursos, com vista a promover o aperfeiçoamento e melhoria dos processos de ensino, da avaliação dos estudantes e do seu envolvimento nos processos de aprendizagem.

A estratégia para a monitorização, avaliação e melhoria do ensino ministrado desenvolve-se, no essencial, em sucessivos níveis de intervenção progressivamente agregados: a Unidade Curricular, o Curso e a ESEJD e consubstancia-se na elaboração de relatórios anuais de autoavaliação, de acordo com termos de referência adiante especificados.

A coordenação dos processos de garantia da qualidade do ensino, a nível de cada Unidade Orgânica, é da responsabilidade do Conselho Científico, sem prejuízo das diretivas comuns emanadas do Conselho Consultivo que acompanha.

Os Serviços ESEJD facultarão o apoio técnico e logístico previsto nas suas competências, nomeadamente quanto à aplicação centralizada dos diversos inquéritos relativos ao ensino, bem como o sistema informático facultará o suporte para a produção *online* dos

relatórios a elaborar, em formatos pré-definidos, sem prejuízo da existência de um ou mais campos abertos, para tratamento de especificidades ou anotação de comentários.

#### **4.4.2 Avaliação do funcionamento das Unidades Curriculares**

O relatório de autoavaliação de cada Unidade Curricular é da responsabilidade do respetivo docente e nele deverá constar:

- a identificação da UC;
- os docentes
- o curso em que se insere
- os objetivos de aprendizagem (competências a desenvolver na UC);
- o programa e respetiva calendarização;
- a carga letiva, expressa em termos de horas de contacto, trabalho individual e número de créditos;
- as metodologias de ensino/aprendizagem utilizadas;
- o método e critérios detalhados de avaliação;
- a bibliografia base e a bibliografia adicional recomendada;
- os sumários das aulas e registo do número de presenças;
- os resultados escolares dos estudantes na UC;
- os resultados dos inquéritos relativos às perceções dos estudantes sobre o ensino/aprendizagem na UC.

O inquérito relativo às perceções dos estudantes sobre o ensino/aprendizagem na UC será aplicado com carácter obrigatório e utilizará um questionário comum a todas as UC, com a possível exceção de um questionário específico para as UC cuja natureza o justifique (caso das UC que decorram predominantemente em contexto profissional, nomeadamente UC de projeto, estágio, seminário, dissertação, ou natureza similar). O questionário incluirá diversos grupos de questões, relativos nomeadamente à autoavaliação do estudante na UC, ao desenvolvimento de competências, ao funcionamento da UC, ao desempenho dos docentes da UC e aos recursos de apoio ao ensino/aprendizagem.

O relatório da UC obedece às seguintes especificações:

O relatório é elaborado pelo docente, em ficha própria disponível *online* (do tipo questionário, com questões fechadas e questões de resposta aberta); os dados relativos ao sucesso escolar e aos resultados do inquérito aos estudantes sobre a UC constarão automaticamente da ficha;

A finalidade do relatório é promover, de forma sintética, a avaliação global do funcionamento da UC (com ênfase na aquisição de competências pelos estudantes), a identificação de práticas pedagógicas de mérito e a definição de planos de melhoria quando se verificarem resultados não satisfatórios de sucesso escolar ou nas perceções dos estudantes;

O relatório incidirá, nomeadamente, sobre o grau de adequação e atualização dos elementos constantes do dossier da UC, as condições de funcionamento da UC e problemas detetados, a adequação das metodologias de ensino/aprendizagem utilizadas (designadamente no que respeita às metodologias para a avaliação das competências adquiridas pelos estudantes, às estratégias para a utilização das TIC no apoio ao ensino e aos aspetos de inovação pedagógica introduzidos), a identificação de práticas de mérito que mereçam ser divulgadas e a adequação dos resultados de sucesso escolar face aos objetivos traçados;

O relatório concluirá com uma análise de pontos fortes e pontos fracos no processo de ensino e aprendizagem na UC, e com sugestões para melhoria.

#### **4.4.3 Avaliação dos Cursos**

O Conselho Consultivo elaborará um relatório anual, com base nos relatórios das UC e demais indicadores previstos no Modelo da Qualidade (como por exemplo o tempo médio de conclusão do curso, indicadores de empregabilidade, resultados de inquéritos a estudantes, docentes, graduados e empregadores), o qual deverá privilegiar a reflexão crítica e prospetiva sobre as questões de natureza pedagógica, contemplando nomeadamente:

uma síntese dos resultados de sucesso escolar, agregados por ano curricular e para o curso no seu todo, e dos resultados agregados dos inquéritos efetuados (todos estes dados deverão ser fornecidos automaticamente, em formato pré-definido, pelo sistema de informação);

uma apreciação da resposta dada às recomendações e planos de melhoria constantes da avaliação anterior;

uma reflexão sobre os indicadores de empregabilidade e o grau de adequação da formação ministrada às necessidades sentidas pelos graduados e empregadores;

uma síntese dos pontos fortes e fracos do curso;

recomendações para a melhoria da organização do curso e dos processos de ensino e aprendizagem;

um plano de ação com medidas corretivas e respetiva calendarização, para se ultrapassarem as dificuldades e resultados não satisfatórios que tenham sido detetados;

a identificação de práticas pedagógicas de mérito, passíveis de serem incluídas num portefólio de práticas de mérito.

#### **4.4.5. Avaliação de desempenho docente**

A avaliação docente tem como objeto o desempenho dos docentes quanto às funções que lhe são atribuídas em cada ano letivo. Os docentes integrados no quadro da escola com a categoria A, B e C deverão submeter o seu relatório de atividade de 3 em 3 anos. A avaliação de desempenho dos docentes tem como domínios: (i) Ensino (lecionação de unidades curriculares; acompanhamento e orientação de estudantes; resultados dos inquéritos de avaliação pedagógica dos estudantes aplicados à UC, tutorias e orientações); (ii) Investigação científica (artigos científicos em revista nacional/internacional com ou sem revisão de pares; produção de livros/capítulos de livros, comunicações e conferências); (iii) Serviços à instituição e à comunidade (prestação de serviços a organizações; cursos de formação; projetos; serviços especializados - pareceres, relatórios, avaliações-; autoavaliação organizacional; certificações; acreditações institucionais...).

#### **4.4.6 Apreciação ao nível da ESEJD**

O Diretor, assessorado pelo Conselho Consultivo, com base nos relatórios provenientes de cada Unidade Curricular e dos Cursos, e de indicadores relevantes associados ao Manual da Qualidade, nomeadamente no que se refere aos serviços de apoio ao ensino/aprendizagem, elabora um documento de síntese dos aspetos mais salientes da

avaliação da organização e funcionamento do ensino, bem como o plano global de ação para melhoria da qualidade do ensino na Escola.

O Conselho Consultivo aprecia os relatórios de autoavaliação, o relatório síntese analisa o grau de prossecução dos objetivos traçados para a qualidade do ensino, emite um parecer, a submeter ao Conselho Científico, sobre o funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade do ensino e o plano global de melhoria proposto, e pronuncia-se sobre a introdução de ajustes aos objetivos e metas constantes do Manual da Qualidade.

O Conselho Científico aprecia os elementos que lhe são submetidos pelo Conselho Consultivo e propõe ao Diretor a aprovação dos programas de promoção da qualidade e a correspondente alocação dos meios necessários à sua execução.

#### **4.4.7 Conceito e processamento de resultados não satisfatórios**

Serão considerados como resultados não satisfatórios no processo de ensino e aprendizagem aqueles resultados que se afastem de forma significativa dos objetivos e metas traçados no Manual da Qualidade.

Por outro lado, serão considerados exemplares aqueles que ultrapassarem significativamente os mesmos objetivos e metas e demais critérios fixados.

Sendo a UC, como referido, a célula base da organização do ensino, é particularmente importante a referenciação de unidades curriculares e pares docente/UC com resultados insatisfatórios ou excelentes, identificados nomeadamente a partir dos resultados dos inquéritos aos estudantes e docentes e das taxas de sucesso escolar.

Para efeitos dos critérios a seguir especificados, considera-se que existe uma apreciação negativa por parte de estudantes ou docentes em relação a um determinado item quando, nas respostas aos inquéritos, se verificar uma classificação média igual ou inferior a 3,5 2 pontos (numa escala de 1 a 4). A apreciação considera-se excelente quando se verificar uma classificação média igual ou superior a 3,4 pontos (numa escala de 1 a 4).

Do ponto de vista da monitorização de unidades curriculares e docentes com resultados insatisfatórios torna-se pertinente, numa primeira fase, considerar os resultados obtidos através dos itens globais nos inquéritos dirigidos aos estudantes

Considerar-se-á, especificamente, que o par docente/UC apresenta resultados não satisfatórios, sendo conseqüentemente referenciado para melhoria, quando se verifique uma ou mais das seguintes situações:

- a apreciação global da UC pelos estudantes é negativa;
- a apreciação global da UC pelo respetivo docente é negativa;
- a apreciação global do desempenho do docente pelos estudantes é negativa;
- a apreciação global do trabalho dos estudantes pelo docente é negativa;
- a autoavaliação dos estudantes é negativa;
- a relação “estudantes avaliados/estudantes inscritos” e/ou a relação “estudantes aprovados/estudantes avaliados” é inferior a um valor pré-definido (valor definido pelo Conselho Científico).

O sistema de informação que suporta os processos de avaliação produzirá, para cada curso, uma listagem das unidades curriculares e pares docente/UC referenciados para melhoria, bem como a respetiva sinalização na ficha de elaboração do relatório. O Conselho Consultivo desenvolverá os seguintes procedimentos de atuação:

analisar o relatório da UC e demais informação disponível, nomeadamente as reflexões desenvolvidas pelos próprios docentes;

se necessário, contactar o docente ou docentes em causa;

procurar apurar as razões para os resultados verificados;

reportar, no relatório, o resultado das diligências efetuadas, em termos de uma apreciação da situação e de um plano de ação com vista à resolução dos problemas identificados.

Os planos de ação deverão ser devidamente calendarizados e poderão incluir a necessidade de os docentes fazerem formação em áreas de desenvolvimento pedagógico relevantes.

#### **4.4.8 Auditorias Pedagógicas**

Sem prejuízo da possibilidade de um plano mais amplo de auditorias internas sistemáticas aos processos de ensino e aprendizagem, o Diretor, a menos que circunstâncias especiais determinem outra abordagem, determinará a realização de

uma auditoria a uma UC, com vista a uma análise mais aprofundada dos problemas, quando se verifique uma das seguintes situações:

os resultados não satisfatórios na UC verificam-se simultaneamente em dois ou mais dos critérios enunciados;

o Conselho Consultivo entende que as justificações produzidas ou as propostas avançadas no plano de ação para melhoria da UC não são suficientes para a correção dos problemas identificados;

não se verificou uma evolução positiva, na edição seguinte da UC, quanto aos problemas referenciados.

A realização das auditorias pedagógicas obedecerá a procedimentos devidamente estabelecidos e documentados. A auditoria será efetuada por uma Equipa constituída por três docentes com reconhecida competência e experiência pedagógica. A designação do Coordenador é da equipa são da responsabilidade do Conselho Científico.

O relatório da auditoria, que incluirá recomendações no sentido da resolução dos problemas identificados, será apresentado ao Diretor e ao Conselho Consultivo. O Diretor determinará as ações a desenvolver.

#### **4.4.9 A Criação e Reestruturação de Cursos**

Uma questão complementar relativa à qualidade no ensino respeita aos procedimentos e padrões aplicados nos processos de criação de um novo curso ou de reestruturação de um curso existente.

Esta matéria é regulamentada por despacho do Diretor, onde se explicitam os referenciais, designadamente os inerentes ao paradigma de Bolonha e ao sistema de créditos ECTS, bem como as competências dos diferentes órgãos da ESEJD em matéria de criação/reestruturação de cursos, e se identificam os elementos que deverão obrigatoriamente constar da instrução dos respetivos processos junto da A3ES.

#### **4.5 Procedimentos para a garantia da qualidade nas relações com o exterior**

O relatório anual de autoavaliação da ESEJD promoverá a análise dos resultados alcançados na vertente da colaboração interinstitucional e interação com a sociedade e o respetivo grau de conformidade com os objetivos e metas traçados.

A internacionalização do ensino e da investigação e a mobilidade de estudantes e docentes serão igualmente analisadas e tratadas em sede do relatório.

O relatório de autoavaliação no seu todo engloba as diferentes vertentes de atuação da ESEJD, incluindo as relações com o exterior nos planos nacional e internacional.

#### **4.6 Procedimentos para a garantia da qualidade dos Serviços**

O plano estratégico e os planos de ação anuais de cada Curso ou Serviços são elaborados tendo em consideração o Manual da Qualidade da ESEJD e seguem o mesmo modelo de formulação, constituindo-se como partes integrantes do referido Manual da Qualidade.

Os relatórios anuais de autoavaliação dos Serviços promoverão a análise do grau de prossecução dos objetivos e metas traçados nos respetivos planos de ação, sintetizando os resultados da reflexão efetuada, com inclusão de uma análise SWOT do Serviço, e perspetivando as correções a introduzir, expressas em planos de melhoria e na eventual proposta de reformulação de objetivos ou metas.

#### **4.7 A dimensão dos recursos humanos e materiais**

Os relatórios anuais de autoavaliação das unidades e serviços incluirão a dimensão da garantia da qualidade na gestão dos recursos humanos, face aos objetivos definidos no Manual da Qualidade, nomeadamente no que se refere a:

procedimentos de seleção, nomeação, avaliação e promoção do pessoal;  
procedimentos para o acolhimento e integração de novos elementos;  
desenvolvimento de competências técnicas, pedagógicas ou científicas.

De igual modo, os relatórios cobrirão a dimensão dos recursos logísticos, nomeadamente quanto aos objetivos e prioridades relativos a infraestruturas de ensino e investigação, ao investimento em equipamentos e à racionalização na utilização de recursos.

Por sua vez, diversas ações previstas no Manual da Qualidade, quer no âmbito dos vetores de missão, quer nos vetores de suporte, respeitam às políticas institucionais de gestão de recursos humanos e de recursos materiais, que serão consequentemente monitorizadas, analisadas criticamente e sujeitas aos mecanismos de retroação para melhoria.

## **5. Interface do Sistema Interno de Gestão da Qualidade com a Gestão Estratégica da Instituição**

O Diretor e o Conselho Científico, com base nos relatórios de autoavaliação e relatórios síntese, analisam anualmente o grau de prossecução dos objetivos e metas propostos, a partir do painel de indicadores e das análises efetuadas e promovem uma discussão alargada sobre os mesmos.

Com base nas discussões e análises efetuadas, validam o Plano da Qualidade, propondo a adaptação, quando necessário, de objetivos estratégicos, objetivos operacionais ou metas a atingir.

Compete ao Diretor coordenar e aprovar as reformulações do Plano da Qualidade.

## **6. Produção e Difusão de Informação**

### **6.1 Levantamento e tratamento da informação**

O autoconhecimento institucional é um ponto de partida essencial para o sistema interno de gestão da qualidade. A recolha e análise de informação sobre a organização e as atividades da ESEJD revestem-se, assim, de grande importância, devendo contar com o apoio do sistema de informação da ESEJD, onde estarão nomeadamente disponíveis todos os formulários necessários para uma recolha padronizada de informação por parte dos diversos intervenientes, para além de outros dados relevantes da vida da Instituição.

A avaliação do ensino/aprendizagem, que constitui a vertente mais complexa do sistema interno de garantia da qualidade, tem como principais fontes de informação:

os dados respeitantes à organização e planeamento de cada unidade curricular, bem como os resultados atingidos devem estar obrigatoriamente disponíveis no sistema de informação;

os resultados dos inquéritos relativos às perceções dos estudantes e dos docentes sobre o funcionamento do ensino;

o relatório de cada UC;

outros resultados relevantes para a avaliação do ensino, nomeadamente os relativos à empregabilidade, como sejam os inquéritos aos diplomados e aos empregadores;

elementos disponíveis de avaliações externas, nomeadamente relatórios e recomendações de comissões de acompanhamento dos cursos, quando existam; indicadores sobre a qualidade dos processos e instrumentos de avaliação dos estudantes, aferida por critérios objetivos.

## **6.2 Difusão da Informação**

Os resultados da avaliação deverão ser objeto de uma divulgação generalizada no interior da comunidade académica, tanto pelo seu efeito pedagógico e facilitador de um processo sustentado de melhoria, como para estimular um maior empenho e participação de todos os elementos da ESEJD na prossecução do Manual da Qualidade. Poderão, no entanto, ser estabelecidos níveis de divulgação diferenciados para alguns itens de informação, nomeadamente no que respeita a:

- a oferta formativa disponibilizada;
- os objetivos de aprendizagem, qualificações conferidas e perspetivas de empregabilidade em relação a cada curso;
- as políticas de acesso e de orientação dos estudantes;
- a planificação dos cursos;
- as metodologias de ensino, aprendizagem e avaliação dos estudantes;
- as oportunidades de mobilidade;
- os mecanismos para lidar com reclamações e sugestões;
- a qualificação do corpo docente;
- o acesso a recursos materiais e serviços de apoio ao ensino;
- os resultados do ensino, em termos de resultados académicos, de inserção laboral e de grau de satisfação dos parceiros internos e externos;
- as políticas de garantia interna da qualidade.

## **7. Monitorização, Avaliação e Desenvolvimento Contínuo do Sistema Interno de Gestão da Qualidade**

O Conselho Consultivo promoverá o acompanhamento e monitorização permanente do sistema de gestão da qualidade, incidindo sobre o grau de execução dos diferentes procedimentos do sistema ao nível dos cursos, de cada unidade curricular e da ESEJD

no seu todo, a eficácia no levantamento de indicadores, nomeadamente no que respeita ao sistema de informação e à passagem de inquéritos, o cumprimento de prazos, o grau de profundidade e abrangência das análises efetuadas e o grau de discriminação e relevância dos planos de ação para melhoria.

A ESEJD promoverá ainda, de forma excepcional, uma avaliação institucional externa, que incidirá nomeadamente sobre o sistema da qualidade e da garantia interna da qualidade. A periodicidade e forma da avaliação externa serão definidas em função do referencial nacional que, a este respeito, venha a ser adotado pela Agência de Avaliação do Ensino Superior.

## **8. Órgãos da Escola e Implementação da Qualidade**

A Escola Superior de Educação João de Deus é um estabelecimento de ensino superior particular sem fins lucrativos, politécnico não integrado.

Criada pelo D. L. nº 408/88, de 9 de novembro, a ESEJD está integrada no Sistema Nacional de Educação e tem como Entidade Instituidora a Associação de Jardins-Escolas João de Deus - Instituição Particular de Solidariedade Social (I.P.S.S.), que goza dos direitos e faculdades concedidos legalmente às pessoas coletivas de utilidade pública relativamente às atividades conexas com a criação e funcionamento da Escola Superior.

As funções e responsabilidades dos diferentes órgãos da ESEJD - Diretor, Conselho Consultivo, Conselho Técnico-Científico, Conselho Pedagógico, Provedor do Estudante -, no domínio específico da qualidade, com vista à implementação do Sistema Integrado da Gestão da Qualidade, são especificadas nos seus Estatutos.

### **8.1 Diretor**

A escolha do Diretor deverá recair sobre candidato de reconhecido valor nas áreas das ciências da educação, gestão pedagógica e que conheça, saiba aplicar e esteja dentro do espírito da Metodologia João de Deus, para lá do preenchimento das demais condições estatutárias da Entidade Instituidora para preenchimento de cargos.

O mandato terá a duração de três anos, automaticamente renovável por iguais períodos.

### 8.1.1 Competência do Diretor

- Representar a Escola;
- Contratar os docentes, investigadores não docentes e pessoal técnico admitido às Atividades científicas, bem como a renovação dos contratos cessantes ouvido o Conselho Técnico - Científico;
- Contratar pessoal não docente;
- Promover o desenvolvimento das atividades pedagógicas e científicas da Escola e fazer a sua apreciação no Conselho Técnico - Científico;
- Representar a Escola em Juízo, quando devidamente mandatado pela Entidade Instituidora;
- Gerir económica e financeiramente a Escola orientando e fiscalizando os respetivos Serviços;
- Estabelecer a planificação administrativa e financeira anual;
- Apresentar o orçamento e as contas à Entidade Instituidora, nos prazos legais estabelecidos, de modo a que esta os possa, por sua vez, apresentar às entidades tutelares;
- Apresentar o plano de atividades para o ano seguinte;
- Quantificar os vencimentos do pessoal docente e não docente ao serviço da Escola de acordo com a previsão orçamental;
- Zelar pelo bom funcionamento pedagógico e económico da Escola;
- Promover as reuniões dos diversos órgãos da Escola, de forma a manter o seu bom funcionamento;
- Fomentar e manter por todos os meios ao seu alcance o prestígio da Escola;

Aprovar, ouvido o Conselho Técnico - Científico, os regulamentos internos da Escola, de que constem, nomeadamente:

- Calendário escolar.
- Regime disciplinar dos alunos.
- Regulamento da autoavaliação.
- Viabilizar as decisões e propostas apresentadas pelos órgãos competentes;
- Homologar os mapas de distribuição de serviço docente;
- Designar responsáveis pelos diferentes serviços;
- Aprovar normas regulamentadoras do bom funcionamento da Escola;

- Aprovar as alterações da estrutura científico-pedagógica e a criação, integração, modificação ou extinção de serviços, sob parecer favorável do Conselho Técnico - Científico;
- Coordenar as operações eleitorais que ultrapassem o âmbito dos outros órgãos e assegurar a elaboração atempada dos cadernos eleitorais referentes a cada corpo;
- Elaborar e fazer publicar o Relatório Anual consolidado sobre as suas atividades e de acordo com a lei;
- Deliberar sobre qualquer outro assunto que não seja expressa competência de qualquer outro órgão.

## 8.2 Conselho Consultivo

Para coadjuvar o Diretor na gestão administrativa da Escola foi criado pela Entidade Instituidora dentro do Conselho Técnico-Científico um Conselho Consultivo do Diretor composto por 5 membros do corpo docente e que é ouvido nessas matérias quer pela Entidade Instituidora quer pelo Diretor.

É a este Conselho que, com o Diretor, compete o acompanhamento do Sistema Interno de Gestão de Qualidade:

- Garantir a coordenação e apoio aos processos de avaliação interna e externa na ESEJD em estreita articulação com a equipa de autoavaliação;
- Coordenar e dinamizar a implementação e melhoria do Sistema Interno de Gestão de Qualidade;
- Colaborar na preparação e melhoria de instrumentos de monitorização no Âmbito do Sistema Interno de Gestão de Qualidade;
- Tratar os dados relativos à qualidade e elaborar o relatório síntese de autoavaliação;
- Elaborar uma atualização anual do painel de indicadores de suporte às análises;
- Acompanhar e dinamizar a implementação dos planos de melhoria;
- Coordenar e dinamizar o processo de aplicação de inquéritos a estudantes, docentes e colaboradores não docentes, bem como o seu processamento e análise, através da equipa de autoavaliação;

- Realizar auditorias internas ao funcionamento do Sistema Interno de Gestão de Qualidade;
- Acompanhar e apoiar as estruturas que na ESEJD são responsáveis pela inserção na vida ativa dos estudantes e pela monitorização da empregabilidade destes;
- Acompanhar o desenvolvimento e manutenção do suporte informático académico da ESEJD;
- Produzir um relatório, de 3 em 3 anos, sobre o funcionamento do sistema de garantia da qualidade, por forma a dinamizar a sua revisão e atualização dos instrumentos e procedimentos do sistema;
- Constituir-se como centro de informação atualizada na área da qualidade e avaliação, com base na documentação recebida de instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras;
- Recolher e tratar a informação sobre programas e iniciativas relacionadas com a avaliação e com a qualidade do ensino e da formação;
- Promover e coordenar estudos sobre a avaliação e qualidade do ensino e da aprendizagem;
- Estabelecer contactos junto dos vários organismos nacionais e estrangeiros do seu âmbito de ação.

### **8.3.Órgãos de Coordenação Científico-Pedagógica**

Sem prejuízo das competências próprias do Diretor e em articulação com ele, a coordenação científico-pedagógica é exercida pelos seguintes órgãos:

Conselho Técnico-Científico

Conselho Pedagógico

#### **8.3.1 Conselho Técnico-Científico**

O Conselho Técnico-Científico é constituído pelo Diretor e pelos docentes da Escola com dedicação exclusiva, habilitados com os graus académicos de Mestre ou Doutor, com contrato não inferior a um ano, 2 representantes eleitos pelos docentes nos termos do nº 3 do art. 102º do RJIES e representantes das unidades de investigação reconhecidas e avaliadas positivamente nos termos da lei quando existam. Podem ainda fazer parte do Conselho personalidades de reconhecido mérito nacional,

nomeadamente especialistas no Método João de Deus, cooptados por este Conselho, sob proposta do Diretor.

O Conselho Técnico - Científico elegerá por escrutínio secreto um Presidente, de entre os seus membros, que exercerá o seu mandato por um período de três anos.

Ao Conselho Técnico - Científico será permitido criar comissões e grupos de trabalho, que poderão integrar elementos estranhos ao Conselho.

### **Competência do Conselho Técnico - Científico**

Ao Conselho Técnico - Científico compete deliberar sobre a coordenação científica da Escola, de acordo com a legislação aplicável e os presentes Estatutos, cabendo-lhe nomeadamente:

- Elaborar o seu regimento interno;
- Apreciar o plano de atividades científicas da Instituição;
- Deliberar sobre a distribuição do serviço docente, sujeitando-a a homologação do Diretor da escola;
- Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e aprovar os planos de estudos dos ciclos de estudos ministrados;
- Propor ou pronunciar-se sobre a concessão de títulos ou distinções honoríficas;
- Propor ou pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
- Propor ou pronunciar-se sobre a realização de acordos e de parcerias internacionais;
- Propor a composição dos júris de provas e de concursos académicos;
- Dar parecer ao Diretor sobre a contratação de docentes, investigadores não docentes e pessoal técnico admitido às atividades científicas, bem como a renovação dos contratos cessantes;
- Fazer propostas e dar parecer sobre:
  - Desenvolvimento da atividade de investigação;
  - Orientação pedagógica e métodos de ensino na Escola;
  - Atividades de extensão cultural e prestação de serviços à comunidade;
- Fazer propostas e dar parecer sobre a aquisição de equipamento científico e bibliográfico;
- Dar parecer sobre os regulamentos internos da Escola e o calendário escolar;

- Dar parecer sobre propostas de intercâmbio com outras instituições nacionais ou estrangeiras;
- Estabelecer e organizar provas públicas, nos termos legais, e propor a nomeação dos respetivos júris;
- Dar parecer sobre a criação das unidades orgânicas de carácter científico-pedagógico, alterações da estrutura científico-pedagógica, e da criação, integração, modificação ou extinção de serviços;
- Conceder equivalências e reconhecimentos de graus e habilitações académicas nos termos da lei.

### **8.3.3 Conselho Pedagógico**

O Conselho Pedagógico é constituído por representantes do corpo docente e dos estudantes da escola, eleitos nos termos do respetivo regulamento.

O Presidente do Conselho Pedagógico será o Diretor da Escola.

### **8.3.4 Competência do Conselho Pedagógico**

- Pronunciar-se sobre as orientações pedagógicas e os métodos de ensino e de avaliação;
- Promover a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da instituição e a sua análise e divulgação;
- Promover a realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, por estes e pelos estudantes, e a sua análise e divulgação;
- Apreciar as queixas relativas a falhas pedagógicas, e propor as providências necessárias;
- Aprovar o regulamento de avaliação do aproveitamento dos estudantes;
- Pronunciar-se sobre a criação de ciclos de estudos e sobre os planos dos ciclos de estudos ministrados;
- Pronunciar-se sobre a instituição de prémios escolares;
- Pronunciar-se sobre o calendário letivo e os mapas de exames da escola;
- Aprovar o respetivo regimento interno;
- Contribuir para a definição das linhas gerais de orientação da Escola, mormente no plano pedagógico;
- Elaborar propostas sobre a orientação pedagógica e o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, incluindo o regime de avaliação;

- Contribuir para o regular funcionamento do ensino, bem como propor medidas com vista à melhoria da sua qualidade e à promoção do sucesso educativo;
- Pronunciar-se sobre todos os assuntos de índole pedagógica que lhe sejam submetidos por outros órgãos da Escola;
- Propor a aquisição de material didático, audiovisual ou bibliográfico de interesse pedagógico;
- Organizar, em colaboração com o Conselho Técnico-Científico, conferências, estudos ou seminários de interesse didático ou científico para a Escola;
- Promover atividades que viabilizem a articulação interdisciplinar;
- Fazer propostas para otimizar a utilização dos diferentes recursos educativos.

#### **8.4 Provedor do Estudante**

No âmbito do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, “Em cada instituição de ensino superior existe, nos termos fixados pelos seus estatutos, um provedor do estudante, cuja acção se desenvolve em articulação com as associações de estudantes e com os órgãos e serviços da instituição, designadamente com os conselhos pedagógicos, bem como com as suas unidades orgânicas”.

Neste sentido, a ESEJD criou, no âmbito das particulares relações com os seus alunos, a figura do Provedor do Estudante.

A ação do Provedor da ESEJD desenvolve-se em articulação com a Associação de Estudantes, com a equipa de autoavaliação, com os Conselhos Técnico-Científico e Pedagógico da Escola, Diretor e o seu estatuto constará de regulamento próprio onde serão definidas as suas funções e demais aspetos operacionais, tendo como linha de força a defesa dos interesses dos estudantes dentro dos limites legais junto da gestão da Escola.

## Anexos



ATA DE REUNIÃO N.º \_\_\_\_\_ - Unidade Curricular:

<b>Tema:</b>				
<b>Agenda:</b>				
<b>Itens analisados:</b>				
<b>Rubrica do responsável pela convocatória:</b>		<b>Local:</b> ESEJD	<b>Data:</b>	
<b>Intervenientes</b>	<b>Área</b>	<b>Compromisso</b>	<b>Data Entrega</b>	<b>Rubrica</b>

<b>Agenda da próxima reunião:</b>	<b>Data:</b>	<b>Hora:</b>

# Relatório de Unidade Curricular

[utilize as caixas para escrever as suas apreciações. Sempre que encontrar parêntesis retos substitua-os pelo que no texto lhe é solicitado]

## Identificação da Unidade Curricular

Créditos:
-----------

## Docentes

--

## Curso em que se insere

--

## Objetivos de aprendizagem e competências a desenvolver na UC

--

## Programa e respetiva calendarização

[início e final do semestre]
[Programa]

## Carga letiva

[horas de contacto; trabalho individual e número de créditos]
---

## Metodologias de ensino/aprendizagem utilizadas

--

## Método e critérios de avaliação

--

## Bibliografia base e bibliografia adicional recomendada

--

## Sumários das aulas e registo do n.º de presenças

Resultados escolares dos estudantes na UC

[coloque a percentagem de aprovações; indique média das classificações, incluindo negativas.]

Resultados dos inquéritos relativos às perceções dos estudantes sobre o ensino/aprendizagem na UC

Pontos fortes e pontos fracos da UC

Ações de melhoria

Data:

O(s) docente(s):



## Folha de registo de Projeto

Título:

Descrição:

Justificação:

Objetivos

Âmbito:

Fora do âmbito:

Calendário

Início: \_\_\_\_\_ Final: \_\_\_\_\_

Fases:

\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_;  
\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_;  
\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_;  
\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_;  
\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_;  
\_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_.



Caracterização do Projeto:

--

Histórico das Revisões do Projeto

N.º Versão	Data	Descrição

Custos do Projeto

Descrição	Custos de desenvolvimento	Custos de manutenção

Entregas

Designação	Descrição



<p><b>Enquadramento</b></p> <p>Organização: _____</p> <p>Atribuições/ Responsabilidades: _____</p> <p>Equipa Técnica: _____</p> <p>Utilizadores: _____</p> <p>Abordagem: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Pressupostos: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Limitações: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Indicadores e Resultados: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
--

Aceitação: Aprovação do conteúdo deste projeto		
Nome	Assinatura	Data



## Reunião de Avaliação

Docente / Colaborador: \_\_\_\_\_  
Função: \_\_\_\_\_  
Unidade Curricular: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

### MELHORIA

Título: \_\_\_\_\_

Abordagem (descrição):

### RESULTADOS / IMPACTO ESPERADOS

### RECURSOS (Humanos, Materiais, Financeiros)

### PERÍODO DE IMPLEMENTAÇÃO

Data prevista de início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Data prevista para desenvolvimento completo: : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

### SEGUIMENTO DA MELHORIA (preencher pelo decisor)

Desdobramento:

Data:

Eficaz

Não Eficaz

Assinatura:

Data: